

**ATO TRT GP 063/2015**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** o ATO TST nº 669/SEGJUD.GP/2014, de 16.12.2014, que prevê a reconvocação a contar de 02.02.2015, dos Desembargadores do Trabalho que estão atuando nas Turmas do TST,

**R E S O L V E**

**Interromper** "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº 103.002.807, relativas ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para 20.01 a 18.02.2015, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente